



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE MAIO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora Municipal de Assistência Social, através do Ofício 39/2021,

R = E = S = O = L = V = E : -

Artigo 1º Fica Instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO** no Município de Piratininga junto ao **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- LUIZ CARLOS FONTES - TITULAR, Portador do RG nº 33.594.990-3 – representante da **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**;

II- LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA - SUPLENTE, Portadora do RG nº 30.475.919-3 – representante da **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**;

III- LIVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES - Portadora do RG 33.595.702-X – representante da **Prefeitura Municipal na área da Saúde**;

IV- AMÁLIA ANTONELI DOS SANTOS - Portadora do RG 28.141.369-1 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 05 de Maio de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo